



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 323

De 22 de abril de 2015

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUAS CURUTO,
RUA “A”, E RUA “B”, VIAS PÚBLICAS
DO POVOADO DE BAIXA QUENTE,
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE
ARAÇUAÍ.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA CURUTO” a atual rua sem nome, situada no Povoado de Baixa Quente, zona rural do Município de Araçuaí a rua que inicia na Rua Odília Dias, com estrada de acesso ao Curuto, no sentido do centro do Povoado.

Art. 2º Fica denominada “RUA A” a atual rua sem nome, situada no Povoado de Baixa Quente, zona rural do Município de Araçuaí a rua que cruza com a Rua Curuto e “Rua B”, sentido povoado do Curuto.

Art. 3º Fica denominada “RUA B” a atual rua sem nome, situada no Povoado de Baixa Quente, zona rural do Município de Araçuaí a rua que cruza com a Rua A, sentido estrada de acesso ao Curuto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 22 de abril de 2015.

Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
CPF 659.172.356-00
CNPJ: 17.963.083/0001-17